



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 38B, inciso II e 38C da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação aos servidores municipais a seguir relacionados, em razão de sua formação em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de capacitação, a saber:

Servidor	Cargo	Título	Percentual
Mayra Junqueira Pereira Aguiar	Técnico em Construção Civil	Planejamento Urbano	10%
Mariely Cristina Batista	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública	10%
Érick Brener Carvalho Pio de Faria	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública	10%
João Paulo Cândido Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública	10%
Célio Pio de Faria Sobrinho	Técnico em Contabilidade	*Assistente Contábil *Contabilidade Geral	2%
Melissa Daniela da Silveira	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública	10%
Thaís Cristina de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública	10%

Art. 2º Os adicionais instituídos e concedidos incorporam-se aos vencimentos dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal